**Indicação Nº 417/2021**

**Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.**

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, através do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMUTRAN para **instalação de faixa elevada para travessia de pedestres na Avenida dos Imigrantes, na altura do imóvel de n. 362, no bairro Jardim Cidade Nova.**

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender às reivindicações da comunidade local que relatou a este Vereador a necessidade da tomada de providências a fim de reduzir a velocidade do fluxo na referida via, possibilitando a travessia dos pedestres com segurança.

Cabe destacar que a Avenida dos Imigrantes tornou-se uma das principais avenidas da cidade, vez que concentra grande parte do comércio local, além de possuir grande extensão, o que permite o acesso aos diversos bairros localizados nos seus arredores, tais como Cidade Nova, São Sebastião, Imperial, Sagrado Coração, Alto da Figueira, Cruzeiro do Sul e Novo Tempo.

Apesar do trânsito pesado, muitos condutores de veículos transitam com imprudência pelo logradouro, ressaltando-se a presença constante de veículos pesados como caminhões e ônibus, além de motociclistas que realizam manobras perigosas, colocando em risco suas vidas e dos demais.

Em razão de todo o exposto, é notório que a via conta com grande movimento e a comunidade local enfrenta riscos diariamente devido à alta velocidade empreendida pelos veículos que transitam no local.

Importante destacar que na calçada em frente ao imóvel de número 362 existe um ponto de ônibus, porém, munícipes relatam grandes dificuldades em



Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

realizar a travessia da via em questão, especialmente em horários de pico. Sendo assim, a travessia dos pedestres fica extremamente prejudicada no trecho mencionado.

Ante o exposto, tendo em vista a importância desta proposição, solicita atenção especial e urgente por parte do Poder Executivo para que apliquem com empenho a medida solicitada.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 04 de agosto de 2021.**

Apoliano de Jesus Rios
Apoliano do Projeto DOM
Vereador - PP

**DANIEL RODRIGUES DE FARIAS "Dandan"**
**Vereador**

Carlos Roberto Rodrigues
Carlinho da Padaria
Vereador - PODE

José Roberto Batista
Bebeto do Posto
Vereador PSL

Gabriel Ribeiro
Dr. Lucas
Vereador - PSDB

Thulyo Paiva Machado
Thulyo Paiva
Vereador - AVANTE

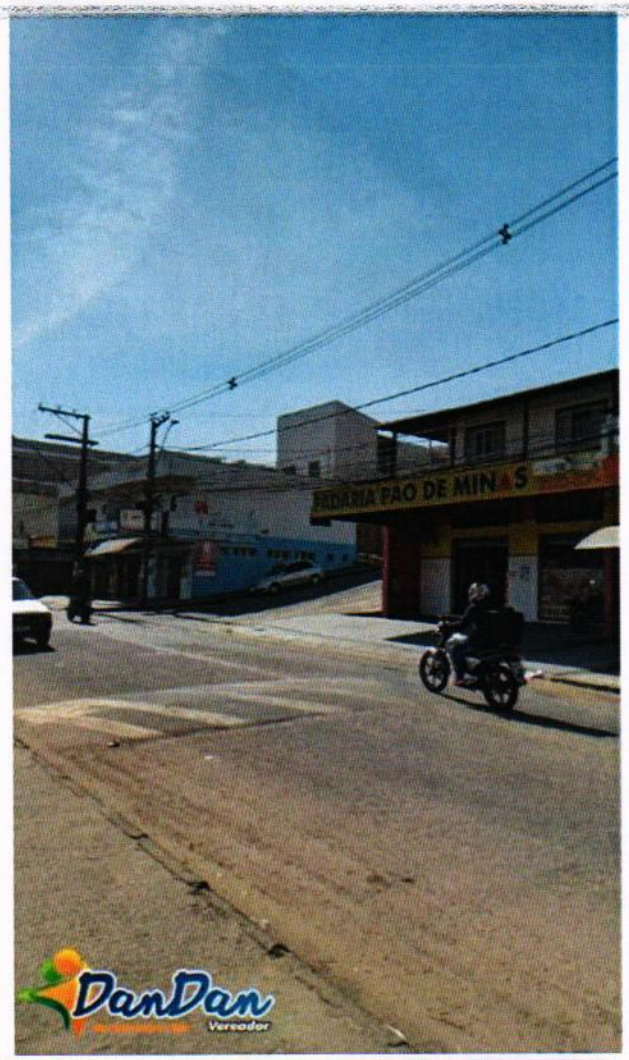
Cristovão Vilas Boas
Cristovão
Vereador - PODE

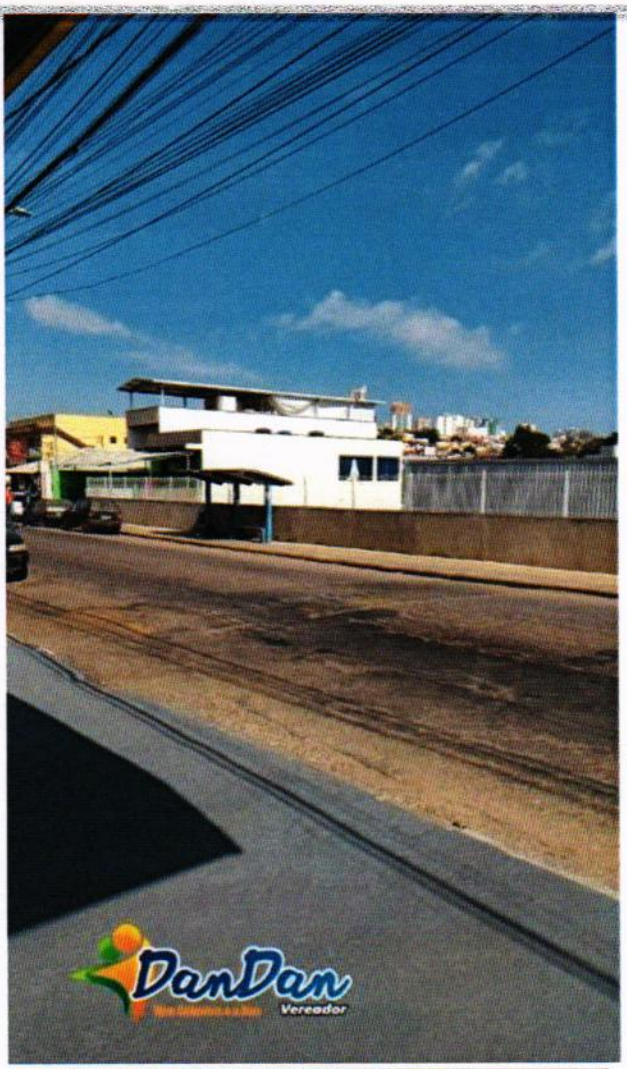
Rodrigo Silva Naves
Professor Rodrigo Naves
Vereador - PSB

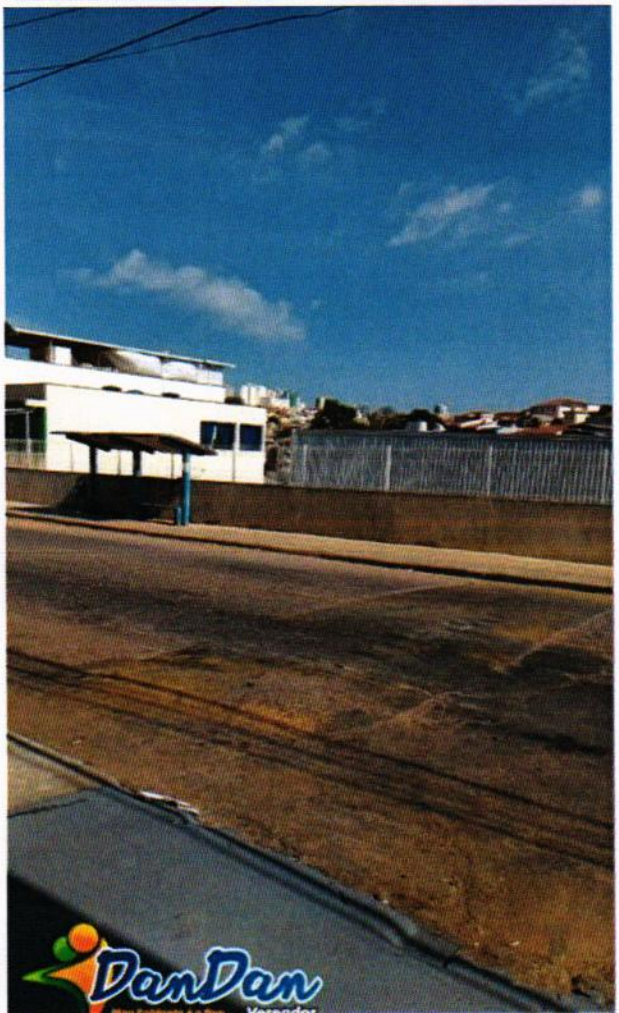
Indicação Nº 417/2021

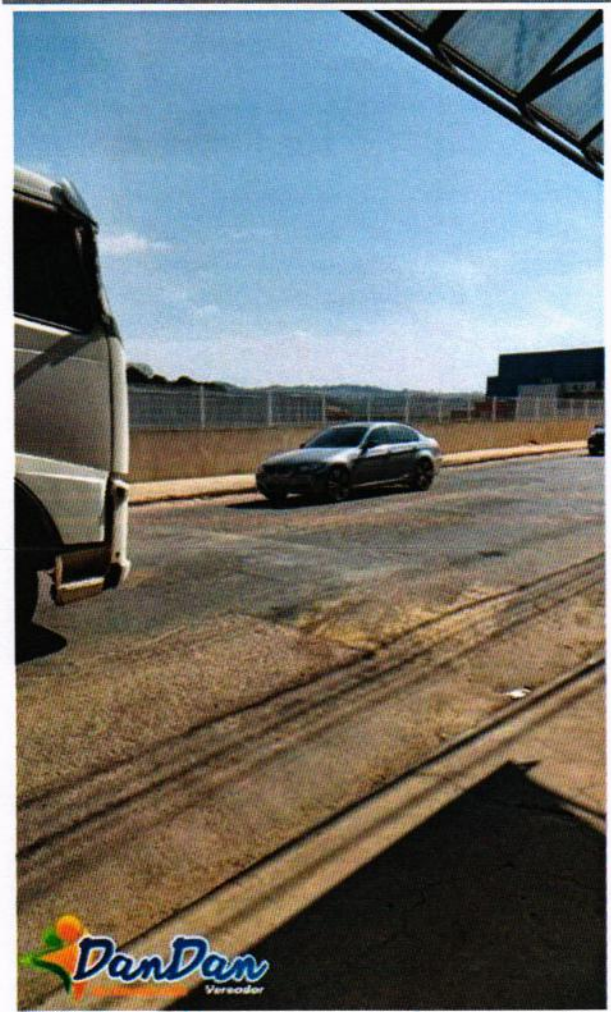


Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br


PADARIA PAO DE MINAS
DanDan
Vereador


DanDan
Vereador


DanDan
Vereador


DanDan
Vereador